

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Paulo Araújo	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer Allan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar recursos para a 10ª Festa da Pamonha, a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, no Município de Curvelândia - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Organização Municipal de Desenvolvimento do Caramujo - OMDECA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 2548/2019, encaminhado pelo Presidente da Organização Municipal de Desenvolvimento do Caramujo - OMDECA, Sr. Luiz da Guia da Alcântara, o qual solicita a viabilização de recursos para a 10ª Festa da Pamonha, a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, no Município de Curvelândia – MT.

A demanda se justifica considerando que a Festa da Pamonha está na sua décima edição e tem vários objetivos, dentre os quais podemos destacar a Fomentação das potencialidades do município de Curvelândia-MT, gerando a integração com os municípios vizinhos, lazer e a confraternização.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual